



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 75 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.2414

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

485	10.301.0114.2148.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 000	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.BAN	
488	10.301.0114.2148.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS	
	900 000	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.BAN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 31 de agosto de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL